



Presidência

Exmo. Senhor Presidente
José Manuel Maia Nunes de Almeida
Assembleia Municipal de Almada
AV Bento Gonçalves 20 INT
2805-101 Cova da Piedade

V^a Ref.

N. Ref.
335/GP

Data
11 de setembro de 2017

Assunto: Requerimento dos Srs. Deputados Municipais do BE (N^o 08/BE/XI-4^o
MAIL n^o 4847/XI-4^o de 30 de Janeiro da Assembleia Municipal de Almada)

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, *José Manuel Maia*

Relativamente às questões colocadas pelos Srs. Deputados Municipais, Carlos Guedes e Pedro Oliveira, através do Requerimento N^o 08/BE/XI-4^o «Falha de transporte garantido aos alunos de Costas de Cão e Pêra», encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada de informar, que:

1. O Município de Almada promove o acesso à escolaridade básica de todas as crianças do concelho, visando criar as condições necessárias para um percurso escolar enriquecedor e bem-sucedido. Com o encerramento da Escola Básica n.º 1 de Costas de Cão, a Câmara Municipal de Almada assumiu o compromisso de realizar o transporte de alunos que frequentavam a referida escola.
2. A carrinha "Transporte Solidário" da APPACDM que no ano letivo 2016/2017 assegurou o transporte de alunos de Costas do Cão para a Escola Básica Cremilde e Norvinda sofreu uma avaria, tendo acabado por estar em reparação entre os dias 11 e 24 de janeiro de 2017. Nesse período a carrinha foi substituída por um autocarro da frota municipal. Contudo, em virtude de uma falha de comunicação, por parte da APPACDM e dos serviços municipais, não foram tomadas as diligências para a substituição da carrinha para a manhã de 2.ª feira dia 16 de janeiro de 2017. Foram em consequência da situação ocorrida tomadas as medidas corretivas para melhorar os processos de comunicação e articulação entre a APPACDM e os serviços municipais, não tendo sido registado desde então nenhuma falha.

Com os melhores cumprimentos, *e com elevada*

O Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara

Alain Magalhães Pereira

Alain Magalhães Pereira